



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16904/17
Hora 13:50

10 JAN. 2017

Res.
Ass.

Francine

Of. nº 004/17 - GPC

Carazinho, 10 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 002/17

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 002/17**, desta data, que Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Neri Krüger.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem deste Executivo ao Sr. Neri Krüger, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carazinhense, principalmente na área contábil, em razão de possuir formação em Técnico em Contabilidade e Ciências Políticas e Econômicas e também em virtude da prestação de trabalhos comunitários como membro da diretoria da ACIC, do Conselho de Consumidores da Eletrocar, Conselho do Plano Diretor de Carazinho, Conselho Fiscal do Hospital de Caridade de Carazinho e Coordenador de Núcleo da Sicredi.

O homenageado, nascido em 14/05/1947, é natural de Ijuí e é sócio-proprietário da Empresa Telha Certa, sediada neste Município.

Atenciosamente,


MILTON SCHMITZ,
Prefeito
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

***Concede o Título Honorífico Comenda
O Bombeador ao Senhor NERI
KRÜGER.***

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor **NERI KRÜGER**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito
Milton Schmitz
Prefeito

DDV

NERI KRÜGER, nascido a 14/05/1947 em Ijuí (RS), casado com Belmira Izabela Krüger (Nica), pai de 4 filhas, Carin, Cláudia, Vivian e Daniele e avô de 5 netos. Formação: Técnico em Contabilidade e Ciências Políticas e Econômicas. Começou exercitar o comércio aos 8 anos de idade em armazém de propriedade de seu pai. Exerceu atividades na Empresa Guilherme Seidler & Cia Ltda, na Cooperativa dos Agricultores de Herval Seco Ltda e na Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs SA – IMASA. Em março de 2000, fixa residência em Carazinho, com a proposta de instalar a TELHA CERTA nesta cidade, junto com seu amigo e colega de muitos anos Sr. Nilton Roberto Idalêncio. Atividades comunitárias: membro da diretoria da ACIC, do Conselho de Consumidores da Eletrocar, do Conselho do Plano Diretor de Carazinho, do Conselho Fiscal do Hospital de Caridade de Carazinho e Coordenador de Núcleo da Sicredi. Tem como hobby a pesca, a bocha, o pocker, futebol (hoje pela TV) e viagens com a esposa Nica, sua eterna parceira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Parecer nº 002/2017

Projeto de Lei nº 002/17

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor NERI KRÜGER.

Relator: João Pedro Albuquerque de Azevedo

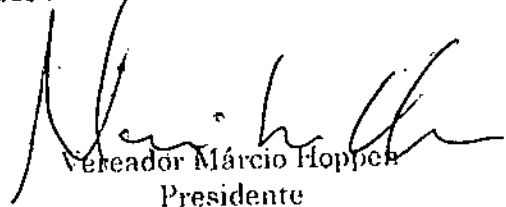
Relatório

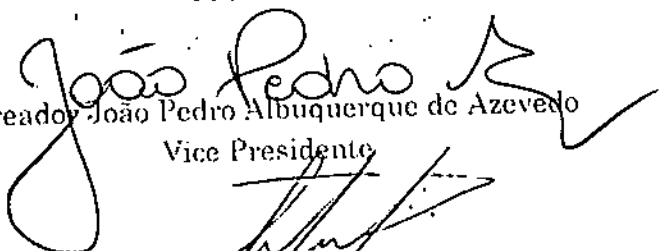
1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.
3. Faz-se desnecessária a orientação técnica da Assessoria Jurídica.

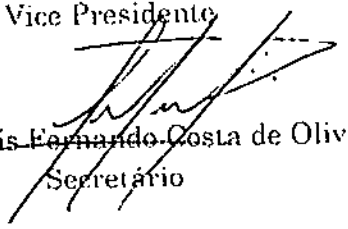
Voto do Relator

4. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei, tendo em vista se tratar de interesse local e ser privativa do Chefe do Poder Executivo, não havendo vícios.
5. Da mesma forma, não há quaisquer indícios de ilegalidade e/ou inconstitucionalidade.
6. Por tal razão, VOTA o Relator favorável à aprovação do Presente Projeto de Lei.
7. Os demais integrantes da Comissão VOTARAM DE ACORDO.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de janeiro de 2017.


Vereador Márcio Hopp
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente


Vereador Luís Fernando Costa de Oliveira
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE ORDEM ECONOMICA E SOCIAL

PARECER

Parecer nº 002/2017

Projeto de Lei nº 002/17

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Conceder o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor NERI KRÜGER.

Relator: Daniel Weber

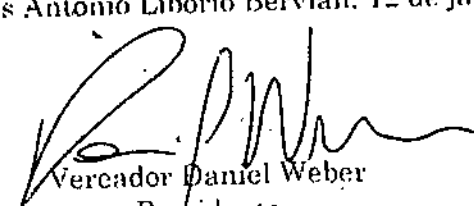
Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem econômica e social.
3. Faz-se desnecessária a orientação técnica da Assessoria Jurídica.

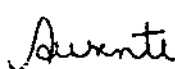
Voto do Relator

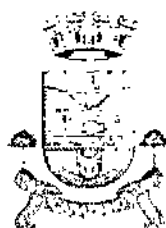
4. Adota-se o fundamento do parecer da Comissão de Justiça e Finanças.
5. Por tal razão, VOTA o Relator favorável à aprovação do Presente Projeto de Lei.
6. Os demais integrantes da Comissão VOTARAM DE ACORDO.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de janeiro de 2017.


Vereador Daniel Weber
Presidente


Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente


Vereador Gian Pedroso
Secretário



PROCESSO Nº: 003/003/17

	SIM	NÃO
Alaor Galdino Tomaz	X	
Anselmo Britzke	X	
Clayton Pereira	X	
Daniel Weber	X	
Erlei Vieira	X	
Estevão De Loreno	Presidente	Presidente
Fábio Zanetti	X	
Gian Pedroso	X	
Janete Ross de Oliveira	X	
João Pedro Albuquerque	X	
Lucas Lopes	X	
Luis Fernando Costa	X	
Marcio Hoppen	X	
TOTAL	12	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 006/2016

Corozinho, 17 de janeiro de 2017

Assunto: Votação de projetos -

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Comunicamos a Vossa Excelência de que este Legislativo, em Reunião ordinária no dia 16/01/2017, votou os seguintes projetos de lei, oriundos desse Poder Executivo, os quais relacionamos abaixo:

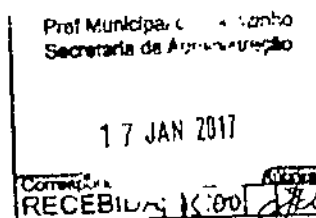
Projeto de Lei 001/17 de autoria do Executivo Municipal, o qual Concede o título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 002/17 de autoria do Executivo Municipal, o qual Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Neri Kruger. Aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Estevão De Loreto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeitura Municipal de Carazinho
Corozinho, RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.168, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

*Concede o Título Honorífico Comenda
O Bombeador ao Senhor NERI
KRÜGER.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor NERI KRÜGER, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

Milton Schmitz
Prefeito
MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painei
de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DDV